

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 020/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder pensão por morte a Roberto Carlos Pereira Vituriano, dependente para fins previdenciários da exservidora inativa Marly Carvalho Vituriano, matrículas n° 8440 e 8441, ex-ocupante dos cargos de Professor de Educação Básica II - PEB II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5° da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7° da Lei Complementar n° 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal n° 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1°, incisos I e II e § 2°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem à
10/01/2025.

Vitória, 13 de fevereiro de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli Presidente do IPAMV

Proc. n° 114/2025 Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br